

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2023**

**DECRETO Nº 001/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

*PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 10 de janeiro de 2023**, em comemoração da Emancipação Política do Município de São Lourenço da Mata/PE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 06 de janeiro de 2023.

**VINÍCIUS LABANCA**

- Prefeito-

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**CDF54BF0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2023. Edição 3254  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>